



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL AO "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DA CIDADE DE GRACCHO CARDOSO – TROPA TAMANDUA" COM CNPJ SOB O NÚMERO 13.003.512/0001-53, LOCALIZADA NA RUA ITABI, S/N, CENTRO, GRACCHO CARDOSO, CEP. 49860-000.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que a Mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica reconhecida, conforme dispõe a Lei nº 5.206, de 12 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004, de Utilidade **"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS VAQUEIROS DA CIDADE DE GRACCHO CARDOSO – TROPA TAMANDUA" COM CNPJ SOB O NÚMERO 13.003.512/0001-53, LOCALIZADA NA RUA ITABI, S/N, CENTRO, GRACCHO CARDOSO, CEP. 49860-000.**

Art. 2º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária Dos Vaqueiros Da Cidade De Graccho Cardoso – Tropa Tamandua, tem como sede o município de Graccho Cardoso, no estado de Sergipe. Esta Associação presta um grande serviço dentro da sociedade, em seu município e em todo o Estado promovendo o desenvolvimento social, treinamento profissional, apoiando a educação, lazer e esporte.

A presente iniciativa encontra amparo na Constituição Federal, bem como na legislação complementar, e se dedica a promover o bem-estar social e a qualidade de vida de indivíduos e comunidades em necessidade. Suas ações visam suprir lacunas no atendimento público e privado, oferecendo serviços e projetos que geram impacto social positivo.

Ainda garante o respeito ao direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, oferece atividades de promoção humano, social, cultural e educacional em atenção a população marginalizada, independente de nacionalidade, cor, sexo, idade e credo. A entidade supracitada é sem fins lucrativos e sem qualquer vínculo partidário.

Diante do Exposto, com fito de melhor amparar a referida associação e seus associados, solicito aos nobres pares desta Douta casa Legislativa que se somem a esta causa e aprovelem o Reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Comunitária Dos Vaqueiros Da Cidade De Graccho Cardoso – Tropa Tamandua. Seguem em anexo todos os documentos necessários para apreciação dos pares.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2025.

Luciano Azevedo Pimentel
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 15/05/2025 11:19

Checksum: **22898B250257BFBC3190A5242298373262187D187BCF05A51782E8FF3DFD7522**

